

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N° 02/2024

Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.116/21 e o Decreto nº 9.522/21, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na lista especial de reserva de vagas destinadas às pessoas negras para a realização do procedimento de heteroidentificação:

1. DO PROCEDIMENTO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS

1.1. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados, elencados no **Anexo I**, que solicitaram inscrição pela reserva de vagas para negros, conforme capítulo 5 do Edital de Abertura, para apresentar a autodeclaração conforme modelo constante no **Anexo II deste Edital**.

1.1.1. Os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e satisfizeram as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação e a eles também se aplicam a presente convocação, conforme listados no anexo.

1.2. A submissão ao procedimento de heteroidentificação é obrigatória, cabendo aos candidatos convocados enviar o documento descrito no **item 1** e uma foto para análise, observadas as condições abaixo:

1.2.1. O candidato deverá acessar o link próprio do IBAM **novo.ibamsp-concursos.org.br**, em “Área do candidato”;

1.2.2. Efetuar o login utilizando-se de CPF e senha cadastrados no momento do ato de inscrição;

1.2.3. Imprimir, preencher, datar, assinar e enviar a autodeclaração digitalizada, com tamanho de até 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

1.2.4. Enviar 1 (uma) foto colorida 5X7 (cinco por sete) cm **de frente**, do topo da cabeça até o final dos ombros, com **fundo neutro**, sem sombras e **datada** há, no máximo, 30 (trinta) dias da data do encaminhamento eletrônico, **devendo a data estar estampada na frente da foto**, conforme o disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 9522/2021.

1.2.4.1. A foto indicada no item 1.2.4 deverá ser enviada digitalizada, com tamanho de até 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

1.2.5. Os documentos de que tratam os itens 1.2.3 e 1.2.4 deverão ser encaminhados **no período de 14 de abril de 2025 até as 18 horas do dia 16 de abril de 2025.**

1.2.6. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, conforme item seguinte.

2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Considera-se procedimento de heteroidentificação, para os fins deste Concurso, a identificação por terceiros da condição assim autodeclarada.

2.2. Para fins de validação da condição de afrodescendente, a Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC de que trata o Decreto Municipal nº 9.522/2021, especialmente criada para tal fim, analisará a compatibilidade da declaração étnico-racial com a efetiva correspondência aos traços fenotípicos, incluindo cor da pele e características predominantes da fisionomia, tais como: lábios, nariz e cabelos, em consonância com a legislação vigente.

2.2.1. A Comissão, em casos de excepcionalidade e por decisão motivada, poderá realizar a validação da autodeclaração étnico-racial (heteroidentificação) por avaliação telepresencial/videoconferência, bem como solicitar arquivos digitalizados de fotos e vídeos.

2.3. O interessado poderá ser convocado para comparecer pessoalmente perante a Comissão de que trata item 2.2, caso haja dúvidas durante a avaliação documental.

2.3.1. Havendo a necessidade de comparecimento presencial, o candidato será convocado para tal procedimento, cujo edital indicará o dia, horário e local de apresentação.

2.4. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não caracteriza ato discriminatório.

2.5. A Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC declarará “confirmado” ou “não confirmado” o - candidato que se autodeclarou pessoa negra, permanecendo na listagem especial apenas aqueles cujo resultado apontar “confirmado”.

2.6. O candidato que não preencher as condições estabelecidas nos **itens 1.1. e 1.2** para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, será automaticamente remanejado para a lista de ampla concorrência, desde que habilitado nesta condição, pelas regras de classificação previstas no Edital de Abertura do respectivo Processo Seletivo.

2.7. O candidato que não encaminhar os documentos ora solicitados ou, quando convocado, não comparecer ao procedimento de heteroidentificação presencial, será eliminado do Processo Seletivo.

2.8. Caso seja constatada declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, podendo, caso já tenha sido admitido, ter sua nomeação anulada após devido processo administrativo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, conforme disposto no artigo 2º, § único, da Lei Municipal nº 1.116/21.

2.9. Da decisão da Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC caberá recurso dirigido à Comissão Recursal, consoante o artigo 17, §3º, do Decreto Municipal nº 9.522/2021 cujo prazo para interposição é aquele estabelecido no capítulo “Dos Recursos” constante do Edital de Abertura.

2.9.1. A Comissão Recursal composta na forma e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.522/2021, promoverá a análise dos argumentos recursais, tendo a disposição a documentação exigida para concorrer às vagas reservadas, proferindo a decisão de deferimento ou indeferimento do recurso, caso em que, sendo positiva ou negativa a decisão, aplicam-se os efeitos do item 2.5 deste Edital, conforme o caso.

2.9.2. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

2.10. A listagem dos candidatos ora convocados atende ao disposto no §7º do Decreto Municipal nº 9.522/2021.

Santos, 11 de abril de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I – Relação dos candidatos convocados:
Emprego: 1001 - ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO	NOME
23057	BRUNO CUNHA DE ASSUNÇÃO
20765	DEREK NYLL PACHECO HENRIQUE
22541	GIVAEISON SANTOS DE SOUZA
21632	LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
20281	LÍRIA NASCIMENTO SOLDANI
21861	NEUMA DA SILVA SANTOS

Emprego: 1003 - AGENTE PATRIMONIAL

INSCRIÇÃO	NOME
22382	ADRIANO FERREIRA DA SILVA
22003	ANDRÉ MESSIAS SOUZA ANDRADE
22171	ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA
23217	CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS
21759	CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA
23232	CAUA DAVIS BRITO PEREIRA
23098	CESAR DOS SANTOS
23084	CESAR DOS SANTOS FILHO
23017	DANIELA DE ARAUJO CARDOSO
21914	DAVID DOS SANTOS TEIXEIRA HENRIQUE
21468	DÉBORA LETICIA SANTIAGO MENDES CARDOTE
21307	EDCELIO DA SILVA SANTOS
23116	EDSON MARCOS BUENO
23027	EDUARDO BARBOSA DA SILVA
20167	ELIVELTON DE SOUZA FERNANDES
22532	FABIANA COSTA
21811	FABIOLA JOSEFA DA SILVA RAMOS
22635	FERNANDA CESAR DOS SANTOS
23110	GENESLUCI RODRIGUES
23049	JOYCE DOS ANJOS MARTINS ESTEVES
23272	JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
21935	KATIA MARIA DOS SANTOS
20039	LETICIA RODRIGUES AMORIM
22092	LUANA CRISTINA PEDROSO DA SILVA AUGUSTO
20857	LUCAS RODRIGUES GONÇALVES
22320	LUIZ ANTÔNIO DE JESUS MENEZES
20342	MAYARA MIRANDA DOS SANTOS RODRIGUES

22021	MICHELY MARVILLY DOS SANTOS RODRIGUES LAMEZI
20128	MIRIAM DOS SANTOS
22706	NATALY SANTOS SILVA
20151	NEILDES ALMEIDA PEREIRA
20753	PATRICIA FERRAZ OLIVEIRA DOS SANTOS
22525	PRISCILA SOUZA DE AZEVEDO FREITAS
22508	REBECA DE LIMA JESUS DA SILVA
23284	RICARDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
21571	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
21904	ROSANA APARECIDA APRIGIO DA SILVA
20608	ROSANA FLORINDO DOS SANTOS
22260	ROSELI CONCEIÇÃO DOS SANTOS
21932	SAMUEL SANTOS
21284	TABATA TEODORO DE JESUS
21697	TALITA NOVAES VICENTE DA CRUZ
23085	TAMILES MEIRELES DOS SANTOS
22656	THAIS ROSA DE CASTRO
22356	THALYTA DOS SANTOS RAMOS
20202	VALDIRENE DE OLIVEIRA JARDIM
20642	VERONICA DOS SANTOS FERREIRA

Emprego: 1012 - ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME
22538	ALEXANDRE OSMÁRIO DOS SANTOS
20329	ALICE LEITE RODRIGUES DOS SANTOS
20388	ALINE FERREIRA DOS SANTOS MARÇAL
21381	ALLAN ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA
20543	ANA CAROLINA PEREIRA DA CRUZ
22733	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
21399	ANASTÁCIA AYRENE FRANCO JOHNSON
22710	ANDERSON CONCEIÇÃO DE MORAES
20599	ANDERSON LEMES CABRAL
22471	ANGELINA MENDES DE SA FERREIRA
21885	ARLETE DOS SANTOS CAMILO DE MOURA
22511	BEATRIZ EDUARDA CABRAL RODRIGUES
22100	BRUNA REGINA FERNANDES DOS SANTOS
22557	BRUNER DE PAULA EVENCIO
23024	CAMILA GABRIELA MOREIRA DOS SANTOS
22343	CARLA CECÍLIA PACHECO

21756	CAUA DAVIS BRITO PEREIRA
20504	DANIEL SANTANA
23020	DANIELA DE ARAUJO CARDOSO
21657	DANIELA SALES ROSA
21467	DÉBORA LETICIA SANTIAGO MENDES CARDOTE
20514	EDILAINY FERREIRA DA SILVA
22070	EDNALVA PEREIRA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM
20082	EDUARDA OLIVEIRA COSTA VALÉRIO
20170	ELIVELTON DE SOUZA FERNANDES
20069	ERICA DOS ANJOS CORREA MARIANO
22203	ERICK ALVES MENEZES
22957	ESTELA DE OLIVEIRA LOPES
21153	ESTER ALVES DE FRANÇA SANTOS
20549	EVELIN STEFANIE SANTANA FEITOSA GRACA
22522	FABIANA COSTA
22643	FÁBIO COSTA DE PAULA
22477	FIAMA DANIELLY GONÇALVES DA SILVA
23172	FRANCISCO WYTORHUGO TEIXEIRA DE AGUIAR
22867	GABRIEL ASSIS DA SILVA
21637	GUACIARA MARQUES CARDOTE
20441	HADRYELI RIBEIRO OLIVEIRA
22948	ÍRIS DE SOUZA GUIMARÃES
22454	ISABELA NOVAES PATRICIO
21166	JACKELINE LOURENÇO DOS SANTOS
21957	JACKSON DE SOUZA PEREIRA DA SILVA
20683	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
22983	JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA
22465	JÉSSICA TAVARES DOS SANTOS PITA
22777	JHOVANNYA PEIXOTO LEITE DOS SANTOS
22055	JOÃO VITOR FERREIRA DOS SANTOS
22744	JORGE LUIZ ARAÚJO BOTELHO
23280	JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
20026	KAYLA SANTOS DA GRAÇA
20113	KELLY CHRISTINE SANTOS URSINI
22460	LARISSA SANTIAGO CARDOSO DOS SANTOS
23203	LUCAS FREITAS VAN OPSTAL NASCIMENTO
23028	LUINA BATISTA DE ALMEIDA
20156	LUIZ RICARDO TELES LOPES
20351	MARIANA COSTA GOMES
21676	MARLI SANTOS
22449	MATHEUS AQUINO VEIGA

20326	MATHEUS GONÇALVES SILVA
20625	MAYARA JULIA SILVA DE OLIVEIRA
20734	MILENA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
22628	MILLENA RODRIGUES DE SOUZA CUSTODIO
20138	MIRIAM DOS SANTOS
22686	MOISES RAMOS NETO
21706	NATHALIA GODOI RODRIGUES
22873	NATHALY PAULINA BARBOSA AMORIM
21378	NICOLAS FAGUNDES DOS SANTOS
21447	NICOLLY VITORIA MEIRELES DA SILVA
22494	PATRICIA MATOS DE JESUS
20059	PAULO BATISTA
22730	RAFAELA BARBOSA COSME
20242	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS
23227	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO
20284	RODRIGO MIGUEL DE OLIVEIRA
20611	ROSANA FLORINDO DOS SANTOS
21369	SILVANA SOUZA DOS SANTOS
21899	SUELEN PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA
21524	TADEU DO AMARAL VENÂNCIO MARTINS
21252	THAINA MATTOS DE MELO ROCHA
22801	THAMILLY FAUSTINO NOGUEIRA DA SILVA
23096	THÉO AUGUSTO CRUZ DOS SANTOS
21847	THIAGO COELHO CORREIA
22879	TILLANY SOUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
20935	VALDEMAR BATISTA CAETANO JUNIOR
21748	VALDETE SANTANA PEIXOTO
22352	VITORIA ALVES DOS SANTOS
21446	VITÓRIA MILLENA MEIRELES DA SILVA
23053	WALDOMIRO DA SILVA JUNIOR
21198	WILLIAN RAFAEL RIBEIRO FLORINDO THEODORO

Emprego: 1023 - CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME
21936	JULIANA MORETTI FALCÃO

**Emprego: 1065 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO**

INSCRIÇÃO	NOME
21483	ALBERTO RAMOS DA SILVA
22521	ALEXANDRO CASTELÃO DOS SANTOS
22107	DIOGO CORDEIRO
20076	ERICA DOS ANJOS CORREA MARIANO
22607	FABIO RODRIGUES DA SILVA MARQUES
20779	KLEBER DOS SANTOS RITA
20882	MARA CRISTINA CONCEIÇÃO DO CARMO
21658	NATALI DE JESUS ALVES
22877	TILLANY SOUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ANEXO II – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO:

Eu, _____
(nome completo da pessoa indicada para o cargo, sem abreviações), portador do documento de identidade _____ (especificar o tipo), nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, declaro ser negro ou negra da cor () preta ou () parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimentos de cargos ou empregos públicos de _____ (nome/descrição do cargo/emprego público) da Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos.

Declaro, ainda, estar ciente de que

- 1) as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
- 2) nos termos do edital do Processo Seletivo nº 02/2024 e do art. 13 do Decreto Municipal nº9.522/2021, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC, da Secretaria Municipal de Gestão, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
- 3) se no procedimento adotado pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado ao Ministério Público.

Santos, ___ de _____ de 2025.

(assinatura do candidato/declarante)